

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 021, de 31 de Julho de 2025, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais):

03 003 17 125 0023 2.008 - MANUTENÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CISAB X ARIS ZM

3.3.90.30.00 – Material De Consumo R\$ 5.000,00

03 005 17 122 0021 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REVISÃO DE PMSB

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pessoa Jurídica..... R\$ 50.200,00

TOTAL.....R\$ 55.200,00

CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais):

03 003 17 125 0023 2.008 - MANUTENÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CISAB X ARIS ZM

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

03 005 17 122 0021 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REVISÃO DE PMSB

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias -Pessoal Civil R\$ 4.200,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 55.200,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 16 de Janeiro de 2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDBB-AA16-DC4E-78A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 21/01/2026 11:15:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/FDBB-AA16-DC4E-78A8>